GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO REV-LO Nº 365/2019

LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba, **no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e demais normas específicas,** renova a Licença de Operação da empresa: **COPAS COMBUSTÍVEIS LTDA (EX- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PATROCINIO LTDA)**, **CNPJ 35.313.597/0001-09**, para a atividade: (DN74) POSTOS REVENDEDORES, POSTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS E POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS (parâmetro: Capacidade de armazenagem: 150 m³), enquadrada na **DN COPAM nº 74/2004**, sob o código **F-06-01-7**, localizada **AVENIDA FARIA PEREIRA, N° 2808 - CENTRO [COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y** 18º 56' 29,62" **LONG/X** 46º 59' 51,01"] no Município de **PATROCÍNIO**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº **03451/2001/004/2015**, e decisão da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em reunião do dia **13/11/2015**.

[ ] **Sem condicionantes**

[X] **Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA Nº 29926/2014; CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; **VAZÃO Teste 8.78 (M³/H)COORDENADAS: LAT. 18°56'28" E LONG. 46°59'50"**

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUERNATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (OITO ANOS), com vencimento em 13/11/2023.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI A REVLO Nº 119/2015, REGISTRADO SOB O NÚMERO 0116292/2017, EMITIDO EM 13/11/2015, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

Uberlândia, 03 de dezembro de 2019

ILMA SOARES DA SILVA
Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018
Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE — IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS — IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUA

SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD

054439